

1. Documento: 11529-2024-8

1.1. Dados do Protocolo

Número: 11529/2024

Situação: Ativo

Tipo Documento: Proposta de Projeto

Assunto: Não Cadastrado

Unidade Protocoladora: APCE - ASSESSORIA DE PROJETOS E CONTRATAÇÕES ESPECIAIS

Data de Entrada: 18/03/2024

Localização Atual: EPP - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Cadastrado pelo usuário: ELAINECV

Data de Inclusão: 11/09/2025 06:39

Descrição: PINE - Proposta de Iniciativa Estratégica - Implantação do PROAD.

1.2. Dados do Documento

Número: 11529-2024-8

Nome: Termo de Encerramento de Projeto (TEP_Projeto).pdf

Incluído Por: ASSESSORIA DE PROJETOS E CONTRATAÇÕES ESPECIAIS

Cadastrado pelo Usuário: CLARAVS

Data de Inclusão: 10/09/2025 12:50

Descrição: Termo de Encerramento de Projeto (TEP_Projeto)

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
CLARA ANGELICA VIEIRA PASSOS ROCHA	Login e Senha	10/09/2025 12:50

Documento Gerado em 11/09/2025 06:39:36

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (TEP)

Nome do projeto: Implantação do PROAD

Código do projeto: PROJ24004

Código e nome do programa a que o projeto se vincula (se for o caso):
OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados; e OE7 – Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Gerente do projeto: Elaine Petrocchi da Costa Vieira

Gerente do projeto em substituição: Clara Angélica Vieira Passos Rocha

E-mail: apce@trt3.jus.br

Telefone: (31) 3228-7006

Propósito do documento: *O Termo de Encerramento de Projeto Estratégico (TEP) é o documento por meio do qual se formaliza a conclusão ou o cancelamento da iniciativa. Descreve as entregas realizadas e as não realizadas, bem como todas as experiências oportunizadas, no formato de lições aprendidas.*

ANÁLISE GERAL

Data de início: 25/03/2024

Data de encerramento: 10/09/2025

Orçamento realizado: -

Motivo do encerramento:

Conclusão (x) Cancelamento ()

Se o motivo for **cancelamento**, apresente, de maneira estruturada, as justificativas:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (TEP)

Nome do projeto: Implantação do PROAD

Código do projeto: PROJ24004

Código e nome do programa a que o projeto se vincula (se for o caso):
OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados; e OE7 – Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Em relação ao escopo do projeto, podemos afirmar que:	Em relação à qualidade do projeto, podemos afirmar que:
<input checked="" type="checkbox"/> escopo integralmente atendido.	<input checked="" type="checkbox"/> qualidade plenamente alcançada.
<input type="checkbox"/> escopo parcialmente atendido.	<input type="checkbox"/> qualidade parcialmente alcançada.

SUMÁRIO DE ENTREGAS REALIZADAS

Entrega	Situação	Data
1. Análise do cenário		
1.1 Reunir a equipe para alinhamento sobre o projeto e detalhamento das ações	Concluída	22/03/2024
2. Firmar Termo de Cooperação Técnica com o TRT12		
2.1 Entrar em contato com o TRT12	Concluída	20/03/2024
2.2 Confeccionar o termo	Concluída	20/03/2024
2.3 Aprovar o termo	Concluída	20/03/2024
2.4 Assinar o termo	Concluída	20/03/2024
3. Estudo do sistema		
3.1 Conhecer e estudar o funcionamento do sistema	Concluída	31/05/2024
3.2 Identificar as integrações com os sistemas do Tribunal (SIGEP, SIGEO e outros)	Concluída	10/06/2024
3.3 Promover as adequações para integrar o PROAD com outros sistemas do Tribunal, se for o caso	Concluída	10/06/2024
3.4 Definir a estratégia de migração	Concluída	10/06/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (TEP)

Nome do projeto: Implantação do PROAD

Código do projeto: PROJ24004

Código e nome do programa a que o projeto se vincula (se for o caso):
OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados; e OE7 – Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

3.5 Prova de conceito (análise de viabilidade) da migração para o ePAD	Concluída	10/06/2024
3.6 Analisar os riscos da implantação	Concluída	07/10/2024
3.7 Homologação técnica do sistema pelo TRT12	Concluída	07/10/2024
3.8 Dar o “ok” para implementação do sistema	Concluída	10/10/2024
4. Ações prévias à universalização do uso do PROAD		
4.1 Mapear, avaliar e definir como serão tratadas as comissões, os comitês e correlatos	Concluída	07/11/2024
4.2 Analisar/reformular/definir a tabela de temas e assuntos (de todas as unidades do TRT 3)	Concluída	21/11/2024
4.3 Descrição dos assuntos	Concluída	21/11/2024
4.4 Aprovar a tabela de assuntos	Concluída	21/11/2024
4.5 Definir 1ª área de remessa, a área de arquivamento e a descrição do assunto	Concluída	21/11/2024
4.6 Identificar e definir os perfis de acesso ao sistema, inclusive de usuários externos	Concluída	21/11/2024
4.7 “Carregar” o PROAD com a tabela de temas, assuntos, 1ª área de remessa, a área de arquivamento e a descrição do assunto	Concluída	28/11/2025
4.8 Parametrizar/configurar o sistema de acordo com os perfis de acesso e outras necessidades, caso verificadas	Concluída	28/11/2025
4.9 Adaptação da consulta do portal de serviços	Concluída	09/05/2025
5. Estratégias de divulgação		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (TEP)

Nome do projeto: Implantação do PROAD

Código do projeto: PROJ24004

Código e nome do programa a que o projeto se vincula (se for o caso):
OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados; e OE7 – Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

5.1. Comunicar unidades: analisar, até agosto, processos pendentes no E-pad que podem ser arquivados	Concluída	01/07/2024
5.2. Campanha de divulgação do PROAD	Concluída	01/07/2024
5.3 Divulgação do treinamento 1º nível (disponibilizar link de inscrição, etc)	Concluída	30/09/2024
6. Regulamentação do PROAD		
6.1. Identificar, analisar as normas regentes da matéria (base normativa) e propor nova regulamentação	Concluída	04/12/2024
6.2 Validação dos normativos	Concluída	05/12/2024
6.3 Publicar normativos PROAD	Concluída	18/12/2024
7. Treinamento dos usuários		
7.1 Definir conteúdo e formato do treinamento dos usuários	Concluída	14/08/2024
7.2 Treinamento pelo TRT 12 para formação de multiplicadores	Concluída	29/10/2024
7.3 Elaborar o material do treinamento (cartilhas, manual, etc., inclusive para o público externo)	Concluída	02/01/2025
7.4 Definir datas/verificar datas disponíveis EJ (16 a 27/9/2024)	Concluída	12/07/2024
7.5 Liberar lista de inscrição para os participantes (aprox. 300)	Concluída	30/09/2024
8. Implementação do PROAD - 1ª etapa		
8.1 Disponibilizar o PROAD para usuários internos e externos	Concluída	01/01/2025
8.2 Desativar o e-PAD para novos protocolos	Concluída	31/12/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (TEP)

Nome do projeto: Implantação do PROAD

Código do projeto: PROJ24004

Código e nome do programa a que o projeto se vincula (se for o caso):
OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados; e OE7 – Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

9. Levantamento do novo cenário para início da 2ª fase

9.1 Verificar junto ao Comitê Gestor se foram identificados “gargalos” na utilização do sistema	Concluída	07/02/2025
9.5 Conclusão dos trabalhos da equipe com entrega de relatório trazendo recomendações e propostas para uma nova etapa do processo administrativo eletrônico	Concluída	10/07/2025
Tópico 7 (“Próximas entregas – 2025”) da Ata da reunião do Subcomite PROAD - 10-7-2025		
Formalização do fluxo do processo de trabalho para análise das solicitações de modificações negociais (assuntos, áreas de primeira remessa e arquivamento, e setores/participantes, principalmente)	Concluída	01/09/2025

ENTREGAS EM FASE FINAL DE EXECUÇÃO

Entrega	Motivo
9.2 Templates – definir, junto às unidades, quais templates serão disponibilizados no PROAD	Os templates não serão concluídos por completo, pois constituem uma atividade contínua de atualização. As normas que fundamentam os formulários são modificadas frequentemente, o que exigirá uma dinâmica permanente de disponibilização, inclusão e alteração dos templates. Além disso, as definições quanto aos modelos de documentos (templates) dependem, no que se refere à acessibilidade, do suporte da Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEGP (gestora negocial de acessibilidade no TRT3). A DG tem estabelecido tratativas com essa unidade desde março deste ano, e no presente momento estamos aguardando que a SAI nos encaminhe um tutorial com orientações básicas a serem enviadas às unidades interessadas na inserção de templates nos assuntos do PROAD sob sua responsabilidade. Quando tal documento nos for entregue, solicitaremos às unidades que ajustem seus modelos de documentos (em formato editável) de acordo com as orientações básicas de acessibilidade para, em seguida, a ASAA começar o processo de inserção dos modelos no sistema Gestão de Assuntos do PROAD (GAP), com a validação da SAI.
9.3 “Upload” dos templates pelas respectivas unidades	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (TEP)

Nome do projeto: Implantação do PROAD

Código do projeto: PROJ24004

Código e nome do programa a que o projeto se vincula (se for o caso):
OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados; e OE7 – Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

	<p>É importante esclarecer que, conforme nos foi explicado pela coordenação técnica do PROAD do TRT12 em reunião que tivemos neste ano para tratar dos templates, a inserção e a edição de modelos de documentos iniciais no GAP deve ser feita por um número restrito de pessoas/unidades (e se dará, portanto, somente pelas áreas diretamente envolvidas - ASAA e SAI), haja vista que tais ações se dão nos mesmos sistemas de inserção e edição de toda a tabela de assuntos e dos templates a eles associados. Nesse sentido, em termos de segurança da informação, não seria prudente delegar às diversas unidades do Tribunal a inserção e a edição dos documentos iniciais de sua responsabilidade - o que inviabiliza a execução do item 10.3 do projeto.</p> <p>Assim, devido à importância da acessibilidade dos modelos de documentos e à necessidade de orientação da unidade especialista na matéria, bem como da necessidade de inserção pela ASAA e validação pela SAI dos templates um a um (atividade que deverá concorrer com todas as demais atividades dessas duas unidades), a entrega relacionada aos itens 9.2 (e 9.3) se mostrou, na prática, como uma demanda de aprimoramento do uso do PROAD que se realizaria de forma gradativa e de longo prazo (em função, ainda, do número considerável de templates que provavelmente virão a ser inseridos, conforme levantamento que já fizemos), fugindo, portanto, ao escopo original do projeto.</p> <p>De toda forma, a não satisfação dos itens 9.2 e 9.3 até o momento não prejudicou a utilização do sistema, vez que os modelos de requerimentos e demais documentos em PDF acessível que estão publicados na intranet (disponibilizadas por DGP, SEP, SEDP, SES, entre outras unidades) têm sido utilizados pelos usuários para a instrução de processos no PROAD</p>
9.4 Encerrar e-PAD para tramitações	Conforme consta do RA do projeto e do § 2º do caput do art. 22 da Instrução Normativa GP n. 2/2024 , o encerramento de movimentações no sistema e-PAD se dará em 31/12/2025. A esse propósito, veja-se mensagem de e-mail enviada pela Diretoria-Geral às unidades do Tribunal em 14 de julho último. Dessa forma, a expectativa é que essa entrega se dê dentro do prazo, que será, contudo, posterior ao encerramento do projeto.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (TEP)

Nome do projeto: Implantação do PROAD

Código do projeto: PROJ24004

Código e nome do programa a que o projeto se vincula (se for o caso):
OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados; e OE7 – Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

LIÇÕES APRENDIDAS

[Liste aqui informações relevantes para a melhoria do processo de gerenciamento de projetos e/ou informações úteis para a execução de iniciativas semelhantes.

Legenda – Tipo de Problema/Oportunidade/Evento

C	Eventos que contribuíram para o sucesso do projeto
I	Eventos que impediram o sucesso total do projeto
P	Eventos que geraram problemas significativos
O	Oportunidades para melhoria no processo de gerenciamento

Tipo	Descrição	Experiência Adquirida
C	A parceria e a disponibilidade da equipe de TI do TRT12, coordenadora técnica do PROAD, que atendeu à área técnica e à área de negócio do TRT3, esclarecendo prontamente as dúvidas e trazendo soluções e alternativas para as questões verificadas na prática no Regional no processo de universalização do PROAD.	Em projetos de implantação de sistemas nacionais, é importante buscar parceria e proximidade com o TRT desenvolvedor do respectivo sistema.

Nesses termos, submeto o documento ao EPP.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025.

Gerente do projeto em substituição	Assinatura¹
Clara Angélica Vieira Passos Rocha	

¹ **Nota:** Este documento deverá ser assinado e enviado por meio de *e-PAD* ao Escritório de Planejamento e Projetos (EPP). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.